



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba

*Designa e Nomeia Ouvidora da
Comissão da Criança e do
Adolescente desta Seccional.*

PORTARIA Nº 186/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada **CLAUDIA VIRGÍNIA
NEIVA MONTENEGRO, OAB/PB 12.039** para a função de Ouvidora da Comissão
da Criança e do Adolescente desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 08 de maio de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente